

ATA SUMÁRIA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIBANCO HOLDINGS S.A., REALIZADA NO DIA 29 DE DEZEMBRO DE 2004, ÀS 11H.

LOCAL :- Av. Eusébio Matoso nº 891, 22º andar, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo

PRESIDENTE:- Roberto Konder Bornhausen

QUORUM :- Mais da metade dos membros eleitos

DELIBERAÇÕES TOMADAS POR UNANIMIDADE DOS PRESENTES

O Conselho de Administração reunido a fim de deliberar a respeito de proposta da Diretoria, conforme reunião realizada em 17.12.2004, aprova a distribuição e o pagamento de juros a título de remuneração do capital próprio, levando em consideração o limite máximo fiscal atribuível ao exercício de 2004:

- (i) no valor bruto total de R\$ 127.383.724,64, sendo R\$ 0,1534834 por ação ordinária e R\$ 0,1534834 por ação preferencial; e
- (ii) pelo valor líquido de R\$ 108.276.165,94, sendo R\$ 0,1304609 por ação ordinária e R\$ 0,1304609 por ação preferencial, já deduzido o imposto de renda na fonte à alíquota de 15% (quinze por cento).

O pagamento dos referidos juros será efetuado a partir do dia 31.1.2005. O valor dos juros pagos será imputado ao valor do dividendo obrigatório referente ao exercício de 2004, conforme previsto no parágrafo 7º do artigo 9º da Lei 9.249/95 e no parágrafo único do artigo 35 do estatuto social.

Tendo em vista as aprovações acima, as ações da Sociedade serão negociadas na forma EX-DIREITOS no mercado brasileiro e norte-americano a partir do primeiro dia útil subsequente ao dia 29.12.2004. Uma vez que o Conselho de Administração do Unibanco - União de Bancos Brasileiros - S.A. ("Unibanco") aprovou proposta similar em reunião realizada nesta data, os titulares de Certificados de Depósito de Ações ("Units") que representam, cada

um, uma ação preferencial de emissão do Unibanco e uma ação preferencial de emissão da Sociedade terão direito de receber juros sobre capital próprio correspondentes à soma dos valores pagos pelas ações por eles representadas:

- (i) no valor bruto de R\$ 0,3484662 por Unit negociada no Brasil;
- (ii) no valor líquido de R\$ 0,2961963 por Unit, já deduzido o Imposto de Renda na Fonte à alíquota de 15%(quinze por cento).

A data de 3.1.2005 será considerada como "Record Date" para atender às obrigações assumidas em razão do programa de "Global Depositary Shares" ("GDS") mantido pela Sociedade nos Estados Unidos da América. Cada GDS negociado na Bolsa de Nova Iorque corresponde a 5 Units.

Ainda, o Conselho de Administração, em concordância com as razões expostas pela Diretoria na mesma reunião referida acima, aprova o pagamento trimestral de remuneração aos acionistas da Sociedade, a ser implementado a partir do primeiro trimestre de 2005, devendo a Diretoria, oportunamente, apresentar proposta nesse sentido. Tendo o Conselho de Administração do Unibanco aprovado proposta similar em reunião realizada em 29.12.2004, os titulares de Units terão, também, direito a receber remuneração trimestralmente por seu investimento em ambas as Sociedades.

São Paulo, 29 de dezembro de 2004. (aa) [•], [•], [•] e [•]. A presente é cópia fiel da original lavrada no livro próprio.

São Paulo, 29 de dezembro de 2004.
